

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No 14 de fevereiro de 2025, às 8:00 horas, por videoconferência, nos termos do Artigo 12, § 8º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Multi S.A. ("Regimento Interno" e "Companhia", respectivamente).

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia. Também participaram da reunião o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Flavio Bongiovanni Ferreira Lima, o Gerente Jurídico da Companhia, Sr. Bernardo de Oliveira Hoffmann e o Gerente de Controladoria da Companhia, Sr. Eduardo Belelas.

MESA: Presidente: Marcos Edson Pinto Rodrigues; Secretário: Bernardo de Oliveira Hoffmann.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, nos termos do Artigo 12, § 1º do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA: Reapreciar, rediscutir e se manifestar sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do relatório da Administração, especialmente em razão da necessidade de reapresentação para correção de dados gerenciais que constam na seção "Comentário do Desempenho", sem nenhuma alteração contábil nas demonstrações financeiras.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, bem como daquelas previstas no Regimento Interno, procederam ao reexame e à reanálise das informações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do relatório da Administração, especialmente em razão da necessidade de reapresentação correção de dados gerenciais que constam na seção "Comentário do Desempenho", sem nenhuma alteração contábil nas demonstrações financeiras. Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, recomendam, por unanimidade e sem qualquer ressalvas, a reaprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, das informações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2024.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2025.

MESA:

Marcos Edson Pinto Rodrigues – Presidente

Bernardo de Oliveira Hoffmann – Secretário

MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO PRESENTES:

Marcos Edson Pinto Rodrigues

Edward James Feder

Eder da Silva Grande